

Reuters: EDPP.IN / EDP.N  
Bloomberg: EDP PL / EDP US

**FACTO RELEVANTE****GABINETE DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director  
Gonçalo Santos  
Elisabete Ferreira  
Cristina Requicha  
Rui Antunes  
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)

**PARPÚBLICA EMITE OBRIGAÇÕES SUSCEPTÍVEIS  
DE PERMUTA POR ACÇÕES DA EDP (CORRECÇÃO)**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem divulgar ao mercado e ao público em geral sobre o conteúdo do comunicado de facto relevante remetido, hoje, pela Parpública – Participações Públicas SGPS, S.A. (“Parpública”) à EDP:

“Em correcção à informação divulgada hoje relativa à emissão de obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP efectuada no contexto da 6.ª fase do processo de reprivatização da EDP – Energias de Portugal, S.A., informa-se que a emissão é realizada por um prazo de 5 anos, sendo o direito de permuta exercível durante o último ano da operação contado a partir da sua data de liquidação física da operação, pelo que só nessa data de liquidação serão conhecidas as datas efectivas de exercício daquela opção de permuta e do vencimento das Obrigações.”

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**